

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 160/02, 11 de outubro de 2002.

Cria Cargo no Quadro de Servidores Efetivos do Município.

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o seguinte Cargo no Quadro de Cargos do Município:

Quadro de Cargos dos Servidores Municipais

N° Cargos	Denominação	Lotação	Padrão
01	Pedreiro	Sec. Obras	P 03

Art. 2° - O cargo criado pela presente Lei terá o mesmo enquadramento da Lei Municipal n° 67/2002.

Art. 3° - As atribuições do cargo criado serão as seguintes:

Parágrafo único: Para o cargo de Pedreiro será efetuar pequenas obras; fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e reparar boeiros e fossas e piso de cimento, fazer orifícios pedras, acimentados e outros materiais, preparar ou orientar a preparação de argamassas para junções de tijolos ou para rebocar de paredes, preparar e aplicar colações em paredes, fazer blocos de cimento, assementar marcos e paredes, fazer consertos em obras de alvenaria, instalar aparelhos sanitários,, lambris e outros materiais de construções, operar com instrumento de controle de medidas, cortar pedras, armas formas, orientar e examinar serviços executados pelos ajudantes e serventes de pedreiro, fazer os registros e

apurações sobre o custo da mão de obra, fazer orçamentos, organizar pedidos de material, executar tarefas afins.

Art. 4º - A carga horária será de 40 horas semanais.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAS URBANAS E VIAÇÃO

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

PROJETO/ATIVIDADE: 26782004022053 MANUTANÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADE DESPESAS DE OBRA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.01.0000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS SERVIDORES

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 11 de setembro de 2002.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2002.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete